



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

000687-6

PROJETO DE LEI Nº 253.

ARTIGO 1º :- Fica revogada a Lei Municipal Nº 215 de 5 de Junho de 1.953.

ARTIGO 2º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 14 de Dezembro
de 1953.

Lucio Städlar
PREFEITO MUNICIPAL.

Inclua-se na ordem do dia
Arthur Basilio em 14-12-53

Aprovado em 1ª discussão
Durval Stille em 15-12-53
Meicyslanzunginski
Lindorico Britton
Fernando Peralta
Adão Bredusinski
José Aristoteles Dias Junior

1º Aprovado em 2º discussão

Em 16-12-913

Guaral Stelli

Meicysplanzinginski

Leonardo Riston

Fernando Peratta

Adão Grelusnick

José Aristoteles Dias Junior

Aprovado em 3º discussão

Em 17-12-913

Guaral Stelli

Meicysplanzinginski

Leonardo Riston

Fernando Peratta

Adão Grelusnick

José Aristoteles Dias Junior